



**Processo nº:** 4310/2012  
**Entidade:** Prefeitura de Santa Rosa do Tocantins  
**Responsáveis:** Domingos Ferreira dos Santos, Prefeito  
Luciano Lopes Toneto, Responsável pelo Controle Interno  
Antonio de Moura Macedo, Contador  
**Assunto:** Prestação de Contas Anuais Consolidadas – exercício de 2011  
**Relator:** Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho

### DESPACHO Nº 065/2013

*T*ratam os autos das Contas Consolidadas do Município de Santa Rosa do Tocantins, referente ao exercício de 2011 encaminhadas a este Tribunal por meio do SICAP/Contábil, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2011 com tramitação efetuada por meio eletrônico, conforme Instrução Normativa/TCE/TO nº 01/2012.

Considerando o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, **determino** nos termos do art. 202 c/c parágrafo único do art. 204 do Regimento Interno deste Tribunal, o encaminhamento dos presentes autos à Coordenadoria de Diligências para nos termos do art. 28 da Lei Estadual nº 1.284/2001 e Instrução Normativa/TCE/TO nº 01/2012, proceder a **CITAÇÃO dos Senhores Domingos Ferreira dos Santos, Prefeito de Santa Rosa do Tocantins, Luciano Lopes Toneto, responsável pelo Controle Interno e Antonio de Moura Macedo, Contador**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, exerçam seus direitos à defesa, sob pena de revelia, trazendo para dentro deste processo as justificativas, esclarecimentos e documentos, quanto às irregularidades apontadas no Relatório de Análise de Prestação de Contas nº 123/2012, pela Quarta Diretoria de Controle Externo.

Atendida a citação, retornem os autos à Diretoria de Controle Externo competente para nova instrução, prosseguindo-se a tramitação normal do processo. No caso de revelia, encaminhem-se os autos diretamente ao Corpo Especial de Auditores e Ministério Público de Contas junto a este Tribunal.

Caso seja solicitado, fica desde já deferido o pedido de vistas e/ou cópias destes autos pelos responsáveis, devendo ser observado o procedimento estabelecido na Instrução Normativa nº 010/2003.

**GABINETE DA QUARTA RELATORIA**, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2013.

**Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho**  
**Relator**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/válidade do documento 'DS 65/2013'

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

Código de Autenticação: b55353894f869b27590c8b8afef45202 - 29/01/2013 16:41:05